

**CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E  
SUSTENTABILIDADE**

**EDITAL Nº 001/2021**

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO  
DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**

O Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço 36/2021, composta pelos docentes Imarally Vitor de Souza Ribeiro Nascimento (presidente), Fábio André Lora (membro) e Keila Machado de Medeiros (membro), torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representante Docente para o Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais e convoca o corpo docente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes.

**1- DA ELEIÇÃO**

- 1.1 Ficam abertas as inscrições de candidaturas de representante Docente no Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais do CETENS/UFRB.
- 1.2 Para concorrer a vaga, o candidato (a) deverá conhecer e aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento.
- 1.3 O presente Edital será divulgado por meio do sítio do CETENS, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens), e por e-mail endereçado à [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br).

**2- DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

- 2.1 Ser docente do quadro efetivo da UFRB, que ministre ou já tenha ministrado aula no curso do Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (BES) ou ministrar aula no curso de Engenharia de Materiais.
- 2.2 Não ser membro de outro Colegiado de curso da UFRB no período do mandato estabelecido neste edital, em conformidade com o Art. 60 do Regimento Geral da UFRB e atualizado pela resolução CONSUNI 02/2011.
- 2.3 Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Engenharia de Materiais com vagas em aberto, conforme o Tabela 1.

**3- DAS VAGAS**

- 3.1 Está aberta 1 (uma) vaga para representante Docente no Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais:

**Tabela 1: Relação de vagas por área / subárea de conhecimento.**

<b>ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>VAGAS</b>
Engenharias	1

**4- DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo <https://forms.gle/5j9C2q65XeGnYRQ39> que será endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) e divulgado no site do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).
- 4.2 As inscrições ocorrerão das **08:00h do dia 12 de Maio de 2021 às 23:59h do dia 13 de Maio de 2021**.

## **5- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1 A divulgação dos candidatos inscritos será realizada no dia **14 de Maio de 2021 a partir das 12:00 horas**, no site do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).
- 5.2 As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, enviadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/1j9Bb5dPzMWVQ87y7> devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação no dia **14 de Maio de 2021 até as 19:00 horas**.
- 5.3 O resultado das inscrições após recursos será divulgado o sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) no dia **14 de Maio de 2021 a partir das 20:00 horas**.

## **6- DO MANDATO**

- 6.1 O mandato do Representante Docente eleito será de 2 anos, conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.
- 6.2 As vagas do presente edital são para preenchimento imediato com previsão do início do mandato em Junho de 2021.

**Tabela 2:Provável mês de posse por vaga.**

<b>VAGA</b>	<b>ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>MÊS</b>
1	Engenharias	Junho/2021

## **7- DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL**

- 7.1 O voto é nominal e secreto. São habilitados a votar docentes do CETENS/UFRB que ministram aulas no BES ou no curso de Engenharia de Materiais.
- 7.2 Cada eleitor docente poderá votar em 1 (um)(a) candidato(a) para a vaga apresentada na Tabela 1.
- 7.3 Os docentes habilitados poderão votar em tantos candidatos quanto forem as vagas, para cada uma das áreas de conhecimento referidas neste Edital.

## **8- DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO**

- 8.1 A votação ocorrerá no período de **17 de Maio de 2021, das 13:00h até as 23:59 do dia 18 de Maio de 2021**, no sítio da UFRB <http://voto.ufrb.edu.br/>.

## **9- DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

- 9.1 A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações.
- 9.2 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos obedecendo à quantidade de vagas descritas na Tabela 1 deste edital.

- 9.3 No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem à seguinte ordem de critérios classificatórios:
- a. Maior tempo na instituição;
  - b. Maior titulação;
  - c. Pessoa com maior idade.
- 9.4 A publicação do resultado da eleição será realizada no dia **19 de Maio de 2021, a partir das 15:00 horas**, pela Comissão eleitoral, no site do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).

## **10- DOS RECURSOS REFERENTES AOS RESULTADOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

- 10.1 Os recursos referentes ao resultado da eleição deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/28d9Z9Z52THnLsmR6> à Comissão Eleitoral **até às 17 horas, do dia 19 de Maio de 2021**.
- 10.2 A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, no dia **20 de Maio de 2021 a partir das 12:00 horas**, no site do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).

## **11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Colegiado do curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Feira de Santana, 10 de Maio de 2021.

### **Comissão Eleitoral**

Imarally Vitor de Souza Ribeiro Nascimento (Presidente)  
Fábio André Lora (Membro)  
Keila Machado de Medeiros (Membro)